



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito
Federal Brasília Ambiental

Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 9 de março de 2021

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 5 DE MARÇO DE 2021.

O Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a comissão de avaliação do credenciamento de estabelecimentos prestadores de serviços na área veterinária para castração de cães e gatos (*ovariosalpingo-histerectomia e orquiectomia*), instituída pela INSTRUÇÃO N.º 266, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020, que passa a contar com os seguintes membros:

I - Almir Picanço de Figueiredo, matrícula 0198111-0;

II - Luciana Pereira Fernandes, matrícula 0263916-5;

III - Gabriela Parente Prado Bastos, Matrícula nº 264.189-5;

IV - Rodrigo Augusto Lima Santos, matrícula nº 183.989-6;

V - Rogério de Castro Duarte e Silva, matrícula nº 183.941-1; e

VI - Felipe Campos Duarte, matrícula nº 263.984-x.

Art. 2º Essa Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal -
BRASÍLIA AMBIENTAL

Presidente